



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2242-CEPE, de 11 de maio de 2000.**

**RECONHECE A VALIDADE  
INSTITUCIONAL DO TÍTULO  
DE MESTRE EM EDUCAÇÃO  
OBTIDO POR ANA MARIA  
GARCIA LIMA.**

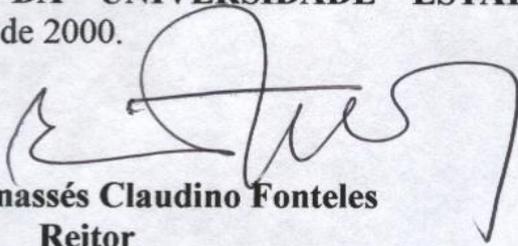
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em  
vista o que consta no processo nº 00029015-7 e a deliberação do Conselho de  
Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2000,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reconhecer a validade institucional do Título de  
Mestre em Educação, obtido por ANA MARIA GARCIA LIMA., convênio da  
Universidade Estadual do Ceará-UECE com o Instituto de Educação da  
Universidade de Londres-IEUL.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2000.**

  
**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**